

do nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0232.0000867/2019-6. 6.85. (19/07/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção ao artigo 15 da Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, acerca do arquivamento do procedimento NF nº 38.0739.0012424/2023-5, com cópia da promoção de arquivamento. 6.86. (19/07/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção ao artigo 15 da Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, acerca do arquivamento do procedimento NF nº 38.0713.0003857/2023-5, com cópia da promoção de arquivamento. 6.87. (19/07/2023) Ofício enviado pelo Doutor Sérgio Campanharo, Promotor de Justiça integrante do GAEMA – Núcleo Médio Parapananema, comunicando nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0732.000010/2023, com cópia da promoção de arquivamento. 6.88. (19/07/2023) Comunicado enviado pela Doutora Mariluce Pardi Garbelotto Belli, 10ª Promotora de Justiça de São Bernardo do Campo, informando nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0167.0000880/2023-1, com cópia da promoção de arquivamento. 6.89. (19/07/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção ao artigo 15 da Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, acerca do arquivamento dos procedimentos NF nº 38.0713.0004071/2023-7e NF nº 38.0713.0004166/2023-4, com cópias das promoções de arquivamento. 6.90. (19/07/2023) Ofício enviado pelo Doutor Sérgio Martin Piovesan de Oliveira, 8º Promotor de Justiça de São Carlos, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no I.C. nº 14.0714.0002031/2022. 6.91. (19/07/2023) Ofício enviado pelo Doutor José Guilherme Silva Augusto, Promotor de Justiça de Santa Adélia, comunicando nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0416.0000359/2023, com cópia da promoção de arquivamento. 6.92. (19/07/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção ao artigo 15 da Resolução nº 1.342/2021 – CPJ, acerca do arquivamento do procedimento NF nº 38.0739.0013052/2023-1, com cópia da promoção de arquivamento. 6.93. (20/07/2023) Ofício enviado pela Doutora Fernanda Sumi Barbosa Klein Gunnewick, Promotora de Justiça de Conchal, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no I.C. nº 22/206. 6.94. (20/07/2023) Ofício enviado pelo Doutor Carlos Henrique Prestes Camargo, Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0482.0000350/2022-5, com cópia da promoção de arquivamento. 6.95. (20/07/2023) Ofício enviado pelo Doutor Paulo Sérgio Abujamra, Promotor de Justiça de Botucatu, comunicando nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0214.0003640/2018-1, com cópia da promoção de arquivamento. 6.96. (20/07/2023) Ofício enviado pelo Doutor Felipe Ribeiro Santa Fé, Promotor de Justiça Substituto, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0431.0000101/2020-4 da Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra, com cópia da promoção de arquivamento. 6.97. (20/07/2023) Ofício enviado pelo Doutor Felipe Ribeiro Santa Fé, Promotor de Justiça Substituto, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0431.0000100/2020-0 da Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra, com cópia da promoção de arquivamento. 6.98. (20/07/2023) Comunicado enviado pelo Doutor Abner Castorino, Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0167.0000587/2023, com cópia do despacho de arquivamento. 6.99. (20/07/2023) Ofício enviado pelo Doutor Igor Volpato Bedone, Promotor de Justiça de Suzano, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (Peça de Informação nº 66.0451.0001104/2023-8). 6.100. (20/07/2023) (SEI – 29.0001.0071767.2023-53) Comunicado enviado pelo Doutor Gilson Ricardo Magalhães, Promotor de Justiça de Amparo, informando o desarquivamento do I.C. 14.0189.0000244/2021-5 (PAA nº 62.0189.0000501/2023-0), com cópia do despacho de desarquivamento. 7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 105 (cento e cinco) deles pelo Pleno e 765 (setecentos e sessenta e cinco) pelas Turmas (318 pela 1ª Turma e 447 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 870 (oitocentos e setenta), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. 8 - ENCERRAMENTO: Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 01 de agosto de 2023, às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Viggiani Bicudo, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

## DIRETORIA GERAL

### DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 143/2023-DG/MP, de 31 de julho de 2023**  
Altera a Portaria nº 138/2023-DG/MP, de 25 de julho de 2023, que designa servidores para que acompanhem a execução do Contrato nº 072/2023, Processo nº 026/23-CE (SEI 29.0001.0020033.2023-71).

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 138/2023-DG/MP, de 25 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada Luciana de Almeida Leite, Matrícula nº 6.478, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28/07/2023.

**PORTARIA Nº 144/2023-DG/MP, de 31 de julho de 2023**  
Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 162/2019, Processo nº 352/19-DG/MP (SEI 29.0001.0133699.2020-81), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Ricardo Santos Costa, Matrícula nº 0186, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos reprográficos multifuncionais, para atender às necessidades da Instituição.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designada Rosli Aristides de Farias Consorte, Matrícula nº 3476, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31/07/2023,

revogando-se a Portaria nº 100/2021-DG/MP, de 10/06/2021, publicada no D.O.E. de 17/06/2021.

**Aviso nº 030/2023-DG/MP - Decisão do Diretor Geral, de 25/07/2023**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a inscrição em Dívida Ativa Estadual da Sr. Roberto de Camargo, RG 23.558.794-1 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 145.611.118-32 , Ex-titular do 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO MANUEL – CNS: 112029, em virtude do notificado não ter apresentado defesa prévia relativa a Notificação nº 001/23-FED referente a repasses de emolumentos extrajudiciais atinente ao período de 12/09/2018 a 24/01/2021, nos termos da manifestação do Centro de Finanças e Contabilidade – CFC exarada no processo nº 061/23-FED.

**Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 31/07/2023**

Assunto: pedido de prorrogação de posse, candidatos aprovados no processo seletivo de estagiários de pós-graduação em Audiovisual do Centro de Integração Empresa-Escola, a partir da data de 14 de julho de 2023 (processo SEI nº 29.0001.0142584.2023-58).

Interessados:  
- ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS  
SARA GOMES ROSA

**Despacho do Diretor-Geral, de 29/06/2023**  
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
Processo nº 053/22-FED – Contrato nº 132/2022 (SEI 29.0001.0196516.2022-61)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: Ish Tecnologia S/A.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços indicados no item 02 (Ativação de novas funcionalidades, Preço Unitário: R\$ 80.800,04) por mais 90 dias, totalizando 240 dias, e nos itens 5 e 6 (Treinamentos, Preços Unitários respectivos: R\$ 17.557,47 e R\$ 17.579,43), totalizando 240 dias. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do termo original e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado neste instrumento.

Data da Assinatura: 21/07/2023  
**Despacho do Diretor-Geral, de 19/07/2023**  
TERMO DE CONTRATO  
Processo nº 232/23-DG/MP – Contrato nº 081/2023 (SEI 29.0001.0097237.2023-93)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: Giovana Antunes Modena Machado.  
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 elevadores instalados nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo no município de Piracicaba.

Valor do Contrato: R\$ 7.080,00, sendo R\$ 3.540,00 para o presente exercício, e o restante à conta da dotação orçamentária do próximo exercício.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2023.  
Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura digital do último signatário.

UGE 27.01.01 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
Atividade 595 – Defesa dos Interesses Sociais  
Elemento 339039.80 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos.

Data da Assinatura: 28/07/2023  
**Despacho do Diretor-Geral, de 24/07/2023**  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
Processo nº 010/22-CE – Contrato nº 074/2022 (SEI 29.0001.0123806.2022-48)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: Bakmar Eletrônica Ltda. – EPP.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir: Fica a vigência do contrato acima indicado prorrogada por mais um período de 12 meses, a partir de 05/09/2023 até 04/09/2024. Fica estabelecido, para o período acima indicado, o valor mensal da contratação em R\$ 8.000,00, resultando em R\$ 96.000,00 o valor total estimado deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 26/07/2023  
**Despacho do Diretor-Geral, de 25/07/2023**  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
Processo nº 205/22-DGMP – Contrato nº 067/2022 (SEI 29.0001.0110683.2022-28)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: Redisul Informática Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir:

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 24/08/2023 até 23/08/2024.

Fica estabelecido para tal período, o valor mensal estimado em R\$ 8.118,00, resultando em R\$ 97.416,00, o valor total estimado deste Termo Aditivo.

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 29.07.2023  
**Despacho do Diretor-Geral, de 26/07/2023**  
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
Processo nº 265/20-DG/MP – Contrato nº 108/2022 (SEI 29.0001.0022529.2021-03)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
Contratada: PCS Obras e Locações Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento, nas condições a seguir: Considerando a existência de sobre o saldo de metragem contratado, ficam incluídas, no subitem 1.2.2 do item 1.2 da Cláusula Primeira, bem como no subitem 3.2.2 do item 3.2 da Cláusula Terceira, as Unidades administrativas situadas na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 340 – Campinas/SP e na Rua Frederico Steidel, 120 – Capital/SP. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/07/2023  
**Despacho do Diretor-Geral, de 31/07/2023**  
Processo nº 018/22-22 - FED

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a realização de concurso público para provimento de cargos de Analistas de Promotoria I e Oficiais de Promotoria I.

Por todo o exposto, considerando que as razões aduzidas pela defendente não cumprem função justificadora ou elidente dos fatos que lhe são imputados, não acolho a defesa apresentada pela Fundação Getúlio Vargas, e, com fundamento no artigo 87, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, com suas alterações, bem como no inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 308/2003-PGJ, de 18 de março de 2003, e APLICO a sanção administrativa de multa à Fundação Getúlio Vargas, no valor total de R\$ 78.039,78 (setenta e oito mil, trinta e nove reais e setenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento), cumulada com a sanção de advertência, em vista da constatação da inexecução parcial dos serviços previstos no contrato nº 064/2022 (7465325), notadamente no que se refere à segunda fase do concurso para o cargo de Oficial de Promotoria I, conforme Relatório - 2ª Fase 10290181, Manifestação Atdq2 10339559 e Despacho Cfc\_AT 10477747.

Notifique-se a Fundação Getúlio Vargas, para, caso queira, interpor eventual recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e do art. 9º, da Resolução nº 308/2003-PGJ, valendo destacar que, no caso de recolhimento da multa, este deverá se dar nos termos da Resolução mencionada.

Defiro o pedido de concessão de prazo para apresentação de procuração, nos moldes previstos no artigo 104, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

### CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Procuradoria Geral de Justiça  
Portaria de 31/07/2023

Autorizando, nos termos do § 2º do art. 8º, do Decreto 48.292/2003, o servidor James Alves dos Santos, RG 19921988-6, Auxiliar de Promotoria I, no período de 26/07/2023 a 28/07/2023, a prestar serviços de telefonia e elétrica para a Diretoria de Manutenção e Conservação na cidade de São Vicente com percumbente de 01 (uma) diária em percentual superior a 50% de seus vencimentos, respeitado o valor correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal.

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

### CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Diretoria-Geral  
Portarias do Diretor-Geral de 31-7-2023

Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Procurador de Justiça: Marcelo Rovere, 13/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 1/7/2023; Promotores de Justiça: Laurani Assis de Figueiredo, 12/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/7/2023; Marília Gonçalves Gomes Cangani, 11/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 15/7/2023; Rogério Alvarez de Oliveira, 14/12/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/7/2023.

Despachos do Diretor-Geral de 31-7-2023  
Confirmando os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPEP:

Andressa Carolina Correia, matr. 11028; Anna Sabrina Lopes dos Santos, matr. 10968; Beatriz Mariani, matr. 11074; Carlos Gustavo de Franca Messias Medeiros, matr. 10999; Christiany Rocha Almada, matr. 9965; Clarissa Aleixo, matr. 11065; Daniel Guimaraes dos Santos, matr. 11024; Gabriela Lanna de Melo, matr. 11180; Gustavo de Araujo Fragoso, matr. 11063; Gustavo Lopes Bezerra, matr. 10966; Maria Carolina Goulart Pecciacco, matr. 11171; Marília Anello de Oliveira, matr. 10954; Renan Nobrega de Queiroz, matr. 11170; Victor Ribeiro Destabiani, matr. 11178;

Confirmando os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Analista Técnico-Científico do Ministério Público, do QPMPEP: Diogo Renan Simoes de Lima, matr. 11169; Izabel de Castro Sebastiao Pereira, matr. 10991;

Confirmando os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo Oficial de Promotoria I, do QPMPEP:

Gustavo Camargo Bisetti, matr. 11126; Marília Serpa Sestito Meneguetti, matr. 10897; Nicolas Roberto Casemiro, matr. 11020. Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 31-7-2023

Concedendo a Luciane Castaldi Saggioro, matr. 6695, o 3º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 3/7/2023;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Edliene Kostriuba, matr. 219, 28/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 2/7/2023; Fabiana Regina Braga, matr. 3914, 13/8/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/3/2023; Felipe Herminio Marques Galinari, matr. 8332, 28/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 2/7/2023; Juliana Ramazini Martin, matr. 6021, 14/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/6/2023; Luciane Castaldi Saggioro, matr. 6695, 23/11/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 27/6/2023.

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública- Geral, de 18/8/2023.**

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º, c/c artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/ as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no mês de agosto/2023, nas respectivas datas:

01/08/2023  
Alúcio lunes Monti Ruggeri Ré – com prejuizo das atribuições  
Fabricio Pereira Quintanilha da Silva – com prejuizo das atribuições  
Fernanda Maria De Lucena Bussinger – com prejuizo das atribuições  
02/08/2023  
Amanda Polastro Shaefer – sem prejuizo das atribuições  
03/08/2023  
Adriano Elias Oliveira – com prejuizo das atribuições  
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken – com prejuizo das atribuições  
04/08/2023  
João Felipe Belem de Gouvêa Reis – sem prejuizo das atribuições  
07/08/2023  
Eduardo Fontes da Silva – com prejuizo das atribuições  
Leandro de Marzo Barreto – com prejuizo das atribuições  
08/08/2023  
Alessandro Valerio Follador – com prejuizo das atribuições  
Betania Devecchi Ferraz – sem prejuizo das atribuições  
Fabricio Pereira Quintanilha da Silva – com prejuizo das atribuições  
Glauco Mazetto Tavares Moreira – sem prejuizo das atribuições  
09/08/2023  
Julio Grostein – sem prejuizo das atribuições  
10/08/2023  
Fernanda Simoni – com prejuizo das atribuições  
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken – com prejuizo das atribuições  
Ricardo Lobo da Luz – com prejuizo das atribuições  
11/08/2023  
Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho – sem prejuizo das atribuições  
14/08/2023  
Fernanda Simoni – com prejuizo das atribuições  
Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire – com prejuizo das atribuições  
15/08/2023  
Alúcio lunes Monti Ruggeri Ré – sem prejuizo das atribuições  
Rodrigo Vidal Nitirini – sem prejuizo das atribuições  
16/08/2023  
Clint Rodrigues Correia – sem prejuizo das atribuições  
Guilherme Paulo Marques – sem prejuizo das atribuições  
17/08/2023  
Adriano Elias Oliveira – com prejuizo das atribuições  
Amanda Polastro Shaefer – sem prejuizo das atribuições  
Ricardo Lobo da Luz – com prejuizo das atribuições  
18/08/2023  
João Felipe Belem de Gouvêa Reis – sem prejuizo das atribuições  
21/08/2023  
Bruna Simões – sem prejuizo das atribuições  
Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire – com prejuizo das atribuições

22/08/2023  
Fernanda Simoni – com prejuizo das atribuições  
Julio Grostein – sem prejuizo das atribuições  
23/08/2023  
Amanda Polastro Shaefer – sem prejuizo das atribuições  
24/08/2023  
Bruno Martinelli Scignoli – com prejuizo das atribuições  
Guilherme Paulo Marques – sem prejuizo das atribuições  
Maira Ferreira Tasso – sem prejuizo das atribuições  
25/08/2023  
Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho – sem prejuizo das atribuições  
28/08/2023  
Bruna Simões – sem prejuizo das atribuições  
Eduardo Fontes da Silva – com prejuizo das atribuições  
29/08/2023  
Betania Devecchi Ferraz – com prejuizo das atribuições  
Julio Grostein – sem prejuizo das atribuições  
30/08/2023  
Adriano Elias Oliveira – com prejuizo das atribuições  
Carolina Brambila Bega – com prejuizo das atribuições  
31/08/2023  
Carolina Brambila Bega – com prejuizo das atribuições  
Fabricio Pereira Quintanilha da Silva – com prejuizo das atribuições.

**Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública- Geral, de 18/8/2023.**

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º, c/c artigo 19, inciso I e II, ambos da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora abaixo indicada, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Regional Criminal, fazendo jus à compensação, em razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, na respectiva data:

5/8/2023 - Katia Aparecida Coelho de Freitas Oliveira.

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**ATO DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 01/08/2023**

Regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as no projeto "Inclui Sampa nos Bairros - Zona Oeste", a se realizar no dia 05/08/2023

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Prefeitura Municipal de São Paulo para participação no projeto "Inclui Sampa nos Bairros - Zona Oeste";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, Resolve:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 01 (uma) vaga visando à participação da Defensoria Pública no evento "Inclui Sampa nos Bairros - Zona Oeste", que se realizará no dia 05/08/2023, no período das 09h00 às 13h00, sito CEU Jaguaré - localizado na Av. Kenkiti Simomoto, 80 - Jaguaré, São Paulo - SP, CEP: 05347-010.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora, Oficial ou Oficiala enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº. 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§ 1º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, as Subdefensorias avaliarão se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a.

§ 2º. Caberá ao/a designado/a informar imediatamente à Secretaria das Subdefensorias que comunicou o DRH e obteve o deferimento da autorização para o trabalho exclusivamente remoto, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo nº. 180, ou que teve seu pedido deferido pelo/a Coordenador/a, nas hipóteses do artigo 14 do Ato Normativo nº. 180.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 02/08/2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/RYPJqUdGS>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, o período em que pretende atuar no evento e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos das Unidades da Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de mais de 01 (uma) inscrição, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 03/08/2023, às 11h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br](mailto:Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br), hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 27/07/2023**

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 24/07/2023, publicado no DO de 25/07/2023, que regulamentou a participação de Defensoras e Defensores Públicos no evento "Retificação de Registro Civil para pessoas Trans", a se realizar no dia 29-07-2023, no Centro de Formação, localizado na Rua Rio Tietê, 80 - Jardim Nova Itaá, Itaquaquecetuba/SP

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os Defensores Públicos Fernando Nicolas Penço Juve e Michel Allan Mofsovic e o Oficial Rafael Rodrigues Pereira para atuarem no evento das 09h Às 13horas

Artigo 2º. Nos termos do artigo 4º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplentes a Oficiala: Karina Gonçalves de Almeida.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

**TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01/08/2023**

Abre inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificadas/as na Unidade de Araraquara, no Centro de Referência da Mulher - CRM, na cidade de Araraquara.

Considerando o disposto na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 28, publicado no DOE de 16-02-2022.

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade no Centro de Referência da Mulher - CRM, na cidade de Araraquara e a necessidade de continuidade dos serviços prestados;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificadas/as na Unidade Araraquara, no Centro de Referência da Mulher (CRM) de Araraquara, sito à Av. Espanha, 539, Centro, Araraquara/SP, disponibilizando-se 1 (uma) vaga para atuação quinzenal, às sextas-feiras, das 8h às 11h.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12, incisos I e II, do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se enquadrado/a nas hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Artigo 3º. Se no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12, incisos I e II, do Ato Normativo DPG nº 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação e indicar necessidade de eventual chamada de suplente, de acordo com a ordem do sorteio previsto no artigo 7.

Parágrafo único - Caberá ao/a designado/a informar imediatamente à Terceira Subdefensoria Pública-Geral que comunicou o DRH, na hipótese do art. 12 do Ato Normativo 180.

Artigo 4º. A atuação no referido Centro deverá observar o quanto disposto no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 28, publicado no DOE de 16-02-2022.

Artigo 5º. A atividade será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias e será gratificada nos termos do artigo 7º, alínea "a", da Deliberação CSDP 340/2017 e envolverá as atribuições que constam no artigo 3º do Ato nº 28 da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 15/02/2022, aplicáveis, no que couberem, aos plantões remotos de atendimento, se necessário.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensinará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário cujo link segue abaixo, até às 18 horas, do dia 07-08-2023.

<https://forms.office.com/r/hvPCTL8v70>

§ 1º. Na inscrição, o/a Defensor/a Público/a interessado/a, deverá indicar a Unidade em que atua, o número do telefone celular.

§2º. O/A Defensor/a Público/a que integrar um dos grupos de risco previstos no art. 12, incisos I e II, do Ato DPG 180/20, deverá indicar tal condição expressamente no ato de inscrição, assim como se está enquadrado/a nos §§ 4º e 5º do artigo 12.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 7º Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, serão designados/as preferencialmente os/as membros/as da Unidade Araraquara e, dentre estes, os que tiverem menor número de atividades de especial dificuldade previstas no artigo 3º, incisos I a V, da Deliberação CSDP nº 340.

§1º. Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no dia 08-08-2023, às 15 horas.

§2º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§3º. Aqueles/as que não forem sorteados/as para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, cuja ordem será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no §1º, deste artigo.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 8º. A Coordenação-Auxiliar da Unidade Araraquara efetuará o controle administrativo dos trabalhos e organizará a escala de plantões de atendimento.

Parágrafo único. A escala de atuação seguirá critério objetivo a ser definido pela Coordenação, de forma que a realização dos plantões seja equitativamente distribuída.

Artigo 9º. Em caso de afastamentos dos/as Defensores/as Plantonistas, não excedentes a 45 (quarenta e cinco dias), as substituições dos plantões deverão ocorrer entre os/as Defensores/as designados/as para atuar no Centro de Referência da Mulher.

Parágrafo único. Em caso de ausência excepcional e justificada, o/a Defensor Público/a deverá comunicar o fato à Coordenação e a quem organiza administrativamente os trabalhos no respectivo CRM, com 48 horas de antecedência, sempre que possível, devendo ser escalado para nova data, de forma a compensar a falta, priorizando-se a eficiência e a continuidade do serviço público.

Artigo 10. Os/as designados/as deverão informar seus períodos de férias, licenças ou outros afastamentos, com antecedência de 30 (trinta) dias, à Coordenação Auxiliar da Unidade.

Parágrafo único. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, a Terceira Subdefensoria deverá ser informada para analisar eventual cessação da designação.

Artigo 11. A escala dos plantões deverá abranger o período de 01-09-2023 a 29-02-2024.

Artigo 12. Os/as designados/as não poderão requerer sua exclusão da atividade antes do término do período previsto no

art. 11, salvo se houver autorização expressa da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Artigo 13. O Terceiro Subdefensor Público-Geral poderá, a qualquer momento, reabrir as inscrições, por decisão fundamentada, redimensionar o número de vagas e os dias de atendimento abrangidos por este Ato, inclusive cessando-o se o caso.

Artigo 14. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01/08/2023**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/09/2023, Andre Luiz Da Silva Araujo - São José Dos Campos

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/07/2023, Cristiane Penhalver Jensen.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01/08/2023**

Considerando Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05/07/2023, publicado no DO de 06-07-2023, que abriu prazo de inscrições para o preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas para atuação de Defensoras e Defensores Públicos classificados/as nas Unidades de Araçatuba, Campinas, Franca, Guarujá, Jacaré, Jau, Jundiá, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Vicente, Taubaté e Tupã, com atribuição na área criminal, interessados/as em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no inciso II, alíneas "a" e "e", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo indicados para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória, e atribuir a gratificação nos termos do artigo 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, no período compreendido entre 1º de agosto de 2023 e 31 de janeiro de 2024:

Aluisio lunes Monti Ruggeri Re  
Artur Rega Lauandos  
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
Bruno Martinelli Scignoli  
Diogo Cesar Perino  
Fabio Jacyntho Sorge  
Gabriela Galetti Pimenta  
Genival Torres Dantas Junior  
Leandro de Castro Gomes  
Leonardo Arantes Vicentini  
Luana Pereira Do Amaral  
Lucas Mateus Molina  
Luiz Eduardo Kawano Dias  
Mariana Pagano Gil  
Pedro Naves Magalhães  
Rafael Alvarez Moreno  
Rafael De Souza Borelli  
Ricardo De Paula Miotto  
Rodrigo César Zangriolami  
Rodrigo Figueiredo De Oliveira  
Thais Guerra Leandro  
Victor Luiz Oliveira Da Paz  
Wesley Sanches Pinho  
Wild Afonso Ogawa Filho

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Pauta da 797ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 04/08/2023 às 09h30  
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência  
Hora do Expediente:  
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior  
II. Comunicações da Presidência  
III. Comunicações da Secretaria  
IV. Momento aberto  
V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia  
SEI nº 2021/0001081  
Interessada: Melina Machado Miranda  
Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública – NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966  
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior  
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001967  
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior  
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001969  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: William Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001979

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001987

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampama Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001994

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0001997

Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista

Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0002001

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto

Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada face de ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral.

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002018

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos/as Defensores/as Públicos/as que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002022

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº 2021/0002025

Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0002036

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 SEI nº 2021/0002082  
 Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatubá  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 SEI nº 2021/0002083  
 Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 SEI nº 2021/0002084  
 Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro  
 Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 SEI nº 2021/0002085  
 Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
 Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 SEI nº 2021/0002086  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 SEI nº 2021/0002087  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2021/0002088  
 Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar  
 Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2021/0002089  
 Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
 Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2021/0002090  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral  
 Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2021/0002091  
 Interessado/a: Samuel Friedman  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2021/0002094  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2021/0002095  
 Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado  
 Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2021/0002113  
 Interessado/a: Raíssa Comunale Aleixo Zanchetta  
 Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2021/0002113  
 Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2021/0002114  
 Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
 Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2021/0002117  
 Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado  
 Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2021/0002119  
 Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto  
 Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 SEI nº 2021/0002120  
 Interessado/a: Julio Cesar Tanone  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 SEI nº 2022/0000508  
 Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
 Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 SEI nº 2022/0001103  
 Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes  
 Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2022/0003080  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2022/0003981  
 Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Nunes Monti Ruggeri Ré  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
 Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2022/0005047  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 SEI nº 2022/0006871  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2022/0007332  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2022/0007403  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2022/0011643  
 Interessado/a: EDEPE  
 Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 SEI nº 2022/0013945  
 Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
 SEI nº 2022/0015719  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
 SEI nº 2022/0016581  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
 SEI nº 2022/0016651  
 Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública  
 Assunto: Proposta de deliberação, que tem por objetivo a regulamentação permanente, no âmbito institucional, de medidas alternativas à sanção administrativa disciplinar.  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 SEI nº 2022/0016713  
 Interessado/a: Catarina Marchiori  
 Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses  
 Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
 SEI nº 2022/0017483  
 Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública  
 Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
 SEI nº 2022/0018887  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
 SEI nº 2022/0020207  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor  
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 SEI nº 2022/0021379  
 Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)  
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
 SEI nº 2022/0021436  
 Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas  
 Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2022/0023781  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 SEI nº 2023/0000206  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2023/0003931  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 SEI nº 2023/0004112  
 Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2023

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
 Revisor/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 Processo SEI  
 2023/0007458  
 2023/0007459  
 2023/0007462  
 2023/0007463  
 2023/0007464  
 2023/0007465  
 2023/0007466  
 2023/0007467  
 2023/0007469  
 2023/0007471  
 2023/0007474  
 2023/0007478  
 2023/0007479  
 2023/0007481  
 2023/0007487  
 2023/0007488  
 2023/0007490  
 2023/0007545  
 2023/0007566  
 2023/0007572  
 2023/0007576  
 2023/0007596  
 2023/0007597  
 2023/0007602  
 2023/0007603  
 2023/0007610  
 2023/0007612  
 2023/0007613  
 2023/0007614  
 2023/0007626  
 2023/0007632  
 2023/0007637  
 2023/0007640  
 2023/0007644  
 Diogo Cesar Perino  
 Danilo Caetano Silvestre Torres  
 2023/0007647  
 2023/0007650  
 2023/0007651  
 2023/0007663  
 2023/0007672  
 2023/0007684  
 2023/0007685  
 2023/0007688  
 2023/0007702  
 2023/0007704  
 2023/0007722  
 2023/0007723  
 2023/0007724  
 2023/0007734  
 2023/0007736  
 2023/0007744  
 2023/0007751  
 2023/0007761  
 2023/0007763  
 2023/0007764  
 Interessado  
 Marta Morena Maluly Cardoso  
 Adriano Lino Mendonca  
 Douglas Tadashi Magami  
 Matheus Bortolotto Raddi  
 Felix Roberto Damas Junior  
 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira  
 Rafael Gandara D Amico  
 Bruno Girade Parise  
 Simone Lavelle Godoy de Oliveira  
 Rodrigo de Almeida Castro  
 Renata Okano Gimenes Sella  
 Vivian Mantic Correia Gonzalez  
 Luciana Angelo Almeida Santos  
 Rafael Foador Strano  
 Rodolfo Marques da Silva  
 Matheus Assad Joao  
 Orivaldo de Sousa Ginel Junior  
 Saulo Dutra de Oliveira  
 Douglas Ribeiro Basilio  
 Dione Ribeiro Basilio Vidal  
 Erik Saggi Amesen  
 Fabiana Julia Oliveira Resende  
 Luciano Castreghini Bufulin  
 Diogo de Almeida Lopes  
 Bruno Cesar da Silva  
 Fabricio Keidy Arakaki  
 Mariana Pagano Gil  
 Bernardo Faeda e Silva  
 Thaluane Fonseca  
 Andre Cadurim Castro  
 Luiz Felipe Vanzella Rufino  
 Larissa Grimm Bakri  
 Lizandra Rabelo Duarte  
 2023/0007896  
 Tatiana Aparecida Bordao da Silva  
 Lucia Thome Reinert  
 Ricardo Lourenco Dias Ferro  
 Leonardo Arantes Vicentini  
 Carlos Hideki Nakagomi  
 Luis Fernando Vilas Boas Bonachela  
 Luciana Pinheiro da Fonseca Ferraz  
 Jose Rodolfo Stutz Cunha  
 Juliano Bassetto Ribeiro  
 Mariana Salomao Carrara  
 Guilherme Augusto Campos Bedin  
 Debora Lopes de Carvalho  
 Benno Buchman  
 Cristina Emy Yokaichiya  
 Samuel Friedman  
 Camila Paronetti Silva  
 Andre Spilari Bernardi  
 Ana Braga Nobre Correia  
 Fernanda Caccavali Macedo  
 Elisa Maria Rudge Ramos  
 SEI nº 2023/0004113  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2023/0006815  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 SEI nº 2023/0008616  
 Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 133/09 (que trata da regulamentação e no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o artigo 13 e parágrafos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, salvaguardando a proibidade administrativa institucional)  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 SEI nº 2023/0008722  
 Interessado/a: Coordenador Regional e Coordenador Auxiliar da Unidade Marília  
 Assunto: Pedido de criação de 01 (um) cargo cível de Defensor/a Público/a na Unidade Marília com a finalidade de absorver as iniciais da Fazenda Pública e defesas na área de Família  
 Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
 SEI nº 2023/0009042  
 Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan  
 Assunto: Pedido de providências sobre o ato conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, que abriu prazo de inscrições para o preenchimento de 15 (quinze) vagas para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as interessados/as em execução da pena de multa  
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
 SEI nº 2023/0009982  
 Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado).  
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
 SEI nº 2023/0010096  
 Interessado/a: Emmy Pereira Otani  
 Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Macrorregião 6 / Para: Unidade Jundiá)  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
 SEI nº 2023/0011049  
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos  
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2023/0013906  
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos  
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23  
 Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza  
 SEI nº 2023/0014317  
 Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos  
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº. 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)  
 Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
 SEI nº 2023/0014660  
 Interessado/a: Giovanna Druziani  
 Assunto: Pedido de alteração do regime de trabalho presencial para remoto ou afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 11 de setembro de 2023  
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
 SEI nº 2022/0021457  
 Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Processo SEI  
 2023/0007772  
 2023/0007773  
 2023/0007774  
 2023/0007778  
 2023/0007784  
 2023/0007796  
 2023/0007797  
 2023/0007798  
 2023/0007804  
 2023/0007806  
 2023/0007809  
 2023/0007810  
 2023/0007811  
 2023/0007812  
 2023/0007813  
 2023/0007814  
 2023/0007815  
 2023/0007816  
 2023/0007830  
 2023/0007832  
 2023/0007835  
 2023/0007842  
 2023/0007843  
 2023/0007844  
 2023/0007850  
 2023/0007851  
 2023/0007861  
 2023/0007863  
 2023/0007872  
 2023/0007880  
 2023/0007886  
 2023/0007889  
 2023/0007892  
 Interessado (a)  
 Luciano Pereira de Andrade  
 Renato Campolino Borges  
 Maria Isabel Toledo Del Rio  
 Marcell Penedo Delgado Gomes  
 Karina Santos Salvador  
 Mario Eduardo Bernardes Spexoto  
 Daniel Palotti Secco  
 Arthur Soares Pinto Moser  
 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes  
 Isabela Veloso Monreal  
 Celso Leo Yamashita  
 Livia Correlia Tinoco  
 Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos  
 Priscilla Batista Bastos  
 Fabio Henrique Esposto  
 Renata Oliva Monteiro Matos  
 Paulo Andre Costa Carvalho Matos  
 Danilo Martins Ortega  
 Lilian Rodrigues Mano  
 Tamara de Padua Capuano  
 Roberta Marques Benazzi Villaverde  
 Marina Costa Craveiro Peixoto  
 Claudia Abramo Ariano  
 Rodrigo Tadeu Bedoni  
 Adriana Mas Rosa  
 Rafael Soares da Silva Vieira  
 Milena Jackeline Reis  
 Alexandra Pinheiro de Castro  
 Carla Pinheiro Martins  
 Juliana Alves de Almeida Lima  
 Cassia Zanchettin Michelon  
 Mario Augusto Carvalho de Figueiredo  
 Hendrinne Fontana Noorduin  
 2023/0007897  
 2023/0007900  
 2023/0007901  
 2023/0007904  
 2023/0007906  
 2023/0007908  
 2023/0007910  
 2023/0007911  
 2023/0007912  
 2023/0007913  
 2023/0007914  
 2023/0007915  
 2023/0007916  
 2023/0007918  
 2023/0007919  
 2023/0007921  
 2023/0007922  
 2023/0007923  
 2023/0007924  
 Cecilia Cardoso Soares  
 Fernanda Penteado Balera  
 Ana Livia Mottola  
 Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani  
 Gabriela Galetti Pimenta  
 Monica de Toledo Thomazella  
 Felipe Amorim Principessa  
 Andrea da Silva Lima  
 Aurea Maria de Oliveira Manoel  
 Luiza Lins Veloso  
 Beatriz Sutti Ferreira  
 Carolina Leite Lopez de Leon  
 Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
 Felipe Capra da Cunha Lopes  
 Luiz Fernando Baby Miranda  
 Glauco Mazetto Tavares Moreira  
 Fernanda Silva Guido  
 Fabricio Bueno Viana  
 Jonas Zoll Segura  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 SEI nº 2022/0022574  
 Interessado/a: Gregorio Giacomo Errico  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 SEI nº 2023/0009751  
 Interessado/a: Ana Beatriz Meirelles de Miranda  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
 SEI nº 2023/0009754  
 Interessado/a: Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 SEI nº 2023/0009757  
 Interessado/a: Diego Miguel Ferreira Cardoso  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
 SEI nº 2023/0009759  
 Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 SEI nº 2023/0010381  
 Interessado/a: Gregorio Giacomo Errico  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling  
 10  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
 Ato de 01/08/2023  
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE GUARULHOS  
 Daniela Rumao Laurentino Sena, a partir de 02/08/2023  
 UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
 Brenda Carneiro Alves, a partir de 02/08/2023  
 UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 Camila Fernanda Guedes Chaves Flor, a partir de 02/08/2023  
 UNIDADE PIRACICABA  
 Mathues Monte Bello Moreti, a partir de 02/08/2023  
 UNIDADE RIO CLARO  
 Gabrieli Ramos Bueno De Moraes, a partir de 01/08/2023  
 Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):  
 UNIDADE PIRACICABA  
 Ivone Alves Rodrigues, a partir de 01/08/2023  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
 Ato de 01/08/2023  
 DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE JÚRI  
 Carolina Cozatti Prato, a partir de 02/08/2023  
 UNIDADE CAMPINAS  
 Claudio Jose Prativiera Francisco Filho, a partir de 29/07/2023  
 UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
 Mariana Mucoucah Porto, a partir de 01/08/2023  
 UNIDADE RIO CLARO  
 Maria Eduarda Do Carmo, a partir de 01/08/2023  
 UNIDADE LIMEIRA  
 Karina Silva De Souza, a partir de 19/08/2023  
 DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE OSASCO  
 Irislane Leal Velloso Barros, a partir de 02/08/2023

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 46 • São Paulo, quarta-feira, 2 de agosto de 2023

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES  
Renata Alves Silva, a partir de 01/08/2023  
UNIDADE FRANCA  
Julia Maria Luis Lucheta, a partir de 01/08/2023  
UNIDADE TUPÃ  
Jaqueline De Souza Ferreira, a partir de 01/08/2023  
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL  
Paulo Eduardo Moreira Bibiano, a partir de 27/07/2023  
Larissa Almeida Prado Albuquerque Lemos, a partir de 02/08/2023

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Despacho do Diretor Técnico, de 01/08/2023.  
Deferindo, o pedido de licença maternidade de Juliana Martins De Carvalho Monnerat, Defensoria Pública do Estado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 28/07/2023.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 31/07/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/08/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infancia-juventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;  
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME  
Karen Cristina Flores Ferro  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 01/08/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 03/08/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfaustor@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;  
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;  
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
THAIS UBEDA SANTOS  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 01/08/2023**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 08/08/2023, encaminhar à Defensoria Pública do

Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME

Heitor Oliveira Domingues.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 01/08/2023**

Convocando o candidato aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionado, para até o dia 07/08/2023, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã, através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
MATHEUS SOUZA BANHOS.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 01/08/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/08/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME

Victoria Gonçalves de Brito;  
Cassiano Carralero Garcia;  
Alexandre Marreta Rodrigues.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 01/08/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 07/08/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME

Ammon Haik de Aquino Ghiretto Penna;  
Lara Maria Costa Marubia.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 01/08/2023**

Convocando as candidatas aprovadas em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até 09/08/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha, através do endereço eletrônico fbraz@defensoria.sp.def.br e cteixeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição.

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME

Michele Ribeiro Minante  
Robson Alves Rocha  
Priscila Lima Magalhães

KETHERIN SUZANE SILVA DOS SANTOS  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 01/08/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/08/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico apshirahata@defensoria.sp.def.br e slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como

os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
ANDRÉIA DIAS OLIVEIRA MARTINS  
JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 02/08/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/08/2023, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br e Lfreitas@defensoria.sp.def.br, aos cuidados de Patricia e Letizia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;  
- 1 foto 3x4.  
NOME

Luana Andrade Oliveira  
Thais Lucena

Claudia Aparecida de Novais Oliveira  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 01/08/2023**

Torna público o resultado da Consulta Pública, de 26/06/2023 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para a Assessoria Especial e Controladoria-Geral.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDA/O
212	Vivianne Ferreira de Arruda Ormond	Controladoria-Geral	Assessoria Especial
569	Nattalia Gonçalves Costa Fonseca	Assessoria Especial	Controladoria-Geral
586	Ednalva Silva Macedo	Unidade Santana	****
588	Caio Henrique Alves Rocha	Unidade Pinheiros	****

Torna público o resultado da Consulta Pública, de 21/07/2023 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para o Conselho Superior.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDA/O
240	Renata Garcia	Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência	Conselho Superior

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 01/08/2023**

Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, a Oficiala de Defensoria, Vivianne Ferreira de Arruda Ormond, a partir de 02/08/2023 na Assessoria Especial.

Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, a Oficiala de Defensoria, Nattalia Gonçalves Costa Fonseca, a partir de 02/08/2023 na Controladoria-Geral.

Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, a Oficiala de Defensoria, Renata Garcia, a partir de 07/08/2023 no Conselho Superior.

Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, a Oficiala de Defensoria, Renatha Gomes Pereira De Sousa, a partir de 07/08/2023 no Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**PROCESSO SEI Nº 2023/0010320**  
INTERESSADO: Departamento de Logística  
ASSUNTO: Aquisição de micro-ondas 110 e 220V.  
O presente procedimento tem por escopo a aquisição de micro-ondas 110 e 220v.

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I, do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação HOMOLOGO o resultado do Convite Eletrônico nº 420030000012023OC00091 e ADJUDICO seu objeto conforme abaixo:

Item 01- Aquisição de micro-ondas 110V  
Empresa vencedora: Sistecnica Informática e Serviços Eireli CNPJ/MF: 53.249.470/0001-50  
Quantidade: 10 unidades  
Valor unitário: R\$ 479,90 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)  
Valor Total: R\$ 4.799,00 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais)

Item 02- Aquisição de micro-ondas 220V  
Empresa vencedora: Sistecnica Informática e Serviços Eireli CNPJ/MF: 53.249.470/0001-50  
Quantidade: 02 unidades  
Valor unitário: R\$ 479,90 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)  
Valor Total: R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 5.758,80 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

3103-6111 e e-mail compras.feb@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.feb.unesp.br/licitacoes.

Edital conforme Parecer nº 486/2019 – AJ.  
**CAMPUS DE BAURU**  
 Faculdade de Engenharia  
 Encontra-se aberto na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU - UNESP, o Pregão Eletrônico nº 14/2023 - FEB, PROCESSO Nº 899/2023 - FEB, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PASSAGEM DE CABO HDMI EM CANALETA. A realização da sessão pública "on-line" será no dia 15/08/2023, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, OC nº 102310100612023OC00067. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico durante o período compreendido entre o dia 02/08/2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Engenharia da UNESP de Bauru, situada Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01, Bauru/SP, CEP 17033-360, telefone (14) 3103-6111 e e-mail compras.feb@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.feb.unesp.br/licitacoes.

Edital conforme Parecer nº 486/2019 – AJ.  
**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - FEB, OFERTA DE COMPRA Nº 102310100612023OC00062**

No uso de minhas atribuições legais, conforme Portaria UNESP nº 07/2021, que estabelece as competências para processos administrativos de aquisições, contratações e sanções no âmbito da UNESP, através de ATO ADMINISTRATIVO declaro FRACASSADA a licitação efetuado através do Pregão Eletrônico nº 10/2023 – FEB, Processo nº 850/2023 – FEB, Oferta de Compra nº 102310100612023OC00062, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de infraestrutura de telecomunicações e rede elétrica, tendo em vista as proponentes participantes não alcançarem preço considerável aceitável para a contratação do item.

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - FEB, OFERTA DE COMPRA Nº 102310100612023OC00060**

No uso de minhas atribuições legais, conforme Portaria UNESP nº 07/2021, que estabelece as competências para processos administrativos de aquisições, contratações e sanções no âmbito da UNESP, através de ATO ADMINISTRATIVO declaro FRACASSADA a licitação efetuado através do Pregão Eletrônico nº 11/2023 – FEB, Processo nº 824/2023 – FEB, Oferta de Compra nº 102310100612023OC00060, objetivando a contratação de empresa para aquisição de softwares diversos, tendo em vista a única proponente participante não alcançar preço considerável aceitável para a contratação do item.

José Alfredo Covolan Ulson  
 Diretor da Unidade  
**CAMPUS DE BAURU**  
 Faculdade de Engenharia  
 Extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato Nº 06/2023-FEB – Processo nº 146/2023 – FEB

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Bauru – Faculdade de Engenharia, inscrita no CNPJ sob nº 48.031.918/0030-69. Contratada: Fundações, Projetos e Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 25.142.213/0001-89. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 - FEB, celebrado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Faculdade de Engenharia de Bauru e a empresa Fundações, Projetos e Obras Ltda, objetivando prorrogar o prazo de vigência e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1. Constitui o objeto do presente ajuste estabelecer a prorrogação do prazo de execução da elaboração de projeto completo para reforma no prédio da Pós-graduação da Faculdade de Engenharia conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, bem como ratificar demais Cláusulas e Condições do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO 1. Fica prorrogado o prazo de execução do supracitado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias, no período 28/06/2023 a 27/08/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 1. Ratifica-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas. Bauru, 27 de junho de 2023. Assinam o Termo Aditivo: José Alfredo Covolan Ulson (Faculdade de Engenharia de Bauru) e José Luiz Boni (Fundações, Projetos e Obras Ltda).

**CAMPUS DE BAURU**  
 Faculdade de Engenharia  
 Extrato do 2º Termo Aditivo de Contrato Nº 05/2023-FEB – Processo nº 145/2023 – FEB

Contratante: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Bauru – Faculdade de Engenharia, inscrita no CNPJ sob nº 48.031.918/0030-69. Contratada: TCT Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 22.297.059/0001-26. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023 - FEB, celebrado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Faculdade de Engenharia de Bauru e a empresa TCT Engenharia Ltda, objetivando prorrogar o prazo de vigência e ratificar demais cláusulas e condições do Contrato. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1. Constitui o objeto do presente ajuste estabelecer a prorrogação do prazo de execução da elaboração de projeto completo para reforma no prédio da Diretoria Técnica de Informática conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, bem como ratificar demais Cláusulas e Condições do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO 1. Fica prorrogado o prazo de execução do supracitado Contrato por mais 30 (trinta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias, no período 27/07/2023 a 26/08/2023. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 1. Ratifica-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas. Bauru, 27 de julho de 2023. Assinam o Termo Aditivo: José Alfredo Covolan Ulson (Faculdade de Engenharia de Bauru) e Paulo Vítor Torres Silva (TCT Engenharia Ltda).

**CAMPUS DE BOTUCATU**  
 Faculdade de Ciências Agrônomicas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO Nº 370/2023-FCA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-FCA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023-FCA  
 OFERTA DE COMPRA Nº 102314100612023OC00019

A Faculdade de Ciências Agrônomicas do Campus de Botucatu, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor(a) Prof. Dr. Caio Antonio Carbonari, CPF nº 294.826.438-36, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em executar o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS  
 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONTAGEM DE

ELEMENTO QUEBRA-LUZ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e dos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM-QTDE-UN.-CÓD.-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
 1-260-M²-119342-Serviço de Instalação/montagem de Elemento Quebra-luz – Retirada e Instalação de Veneziana (com fornecimento de material)  
 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de execução dos serviços contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.  
 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES  
 2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços:  
 ÓRGÃO GERENCIADOR  
 FCA – Faculdade de Ciências Agrônomicas:  
 Endereço eletrônico: dts.fca@unesp.br;  
 Responsável: Rafael Fumes Bihler Gilberti – FONE: (14) 3880-7141 / 7146

Seção Técnica de Materiais, endereço: Fazenda Experimental Lageado, Av. Universitária, nº 3.780, Botucatu/SP – CEP 18610-034.  
 CNPJ: 48.031.918/0021-78.

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA  
 3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa G. CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.398.436/0001-22, estabelecida na Avenida Paulo Correa Viana, 1004, Parque Jambeiro, CEP 13.042-680, Campinas/SP, Telefone (19) 98604-2117, e-mail contato@gcontec.com.br. Dados Banco do Brasil: Agência 18449, C/C 376248.

4. PREÇOS  
 4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:  
 ITEM-DESCRIÇÃO-CÓDIGO BEC-UNID.-QUANT.-VALOR UNITÁRIO

1-Serviço de Instalação/montagem de Elemento Quebra-luz – Retirada e Instalação de Veneziana (com fornecimento de material)-119342-M²-260-R\$ 269,41

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantagemidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4.6 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

4.6.1 Prazo para início e conclusão dos serviços: o início deverá ocorrer em até 15 dias, após a autorização da Diretoria Técnica de Serviços. O prazo de entrega dos serviços será de 30 dias.

4.6.2 Local de execução: conforme termo de referência – Anexo I do Edital.

4.6.3 A contratada fornecerá garantia mínima de 06 (seis) meses para os serviços e, em caso de problemas, deverão ser solucionados o mais breve possível.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:  
 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do FORNECEDOR.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades

Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

**Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023-FMVZ  
 PROCESSO Nº 0370/2023-FMVZ  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – FASE 1.

A presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas licitantes e a quem possa interessar que realizará às 09:00 horas do dia 04/08/2023, na sala da congregação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, situada à Rua Prof. Dr. Walter Maurício Correa, s/nº, Unesp Campus de Botucatu/SP, a REABERTURA da Sessão Pública da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023-FMVZ, objetivando a EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – FASE 1, para realização da fase de "Habilitação", tendo em vista que todas as licitantes participantes declinaram do direito de interposição de recurso da fase de "classificação", realizada no dia 28/07/2023, ata publicada em 01/08/2023.

**CAMPUS DE FRANCA**  
 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Extrato de Contrato  
 Contrato 08/2023-CF - Processo 535/2023-CF - Concorrência 01/2023-CF - Contratante: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus de Franca - UNESP, CNPJ 48.031.918/0007-10 - Contratada: JG Esquadrarias Metálicas LTDA, CNPJ 11.011.268/0001-45 - Objeto: Conclusão da Construção da Arena de Eventos da Faculdade (antiga estrutura do ginásio poliesportivo) e Construção de seu Anexo - Data da celebração: 14/07/2023 - Valor total: R\$ 3.561.685,28 - Recurso Orçamentário: onera o crédito da Faculdade, de classificação programática 12.364.1043.5304.250, 12.364.1043.1151 e 12.364.1043.1151.142 e categoria econômica 4.4.90.51.30 - Vigência: da data da assinatura do contrato até o recebimento definitivo do objeto - Prazo de execução: 240 dias a contar do início dos serviços - Parecer Jurídico 140/2023-AJ.

**CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA**

Retificação da publicação do DOE Caderno Executivo - Seção III, página 68, publicada no dia 11/07/23

Onde se lê

"OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo estabelecer aditivo de valor e prazo, conforme requerimento justificado do contratado, que apontou a necessidade de ampliação na área de abrangência, com a finalidade do adequado funcionamento do sistema de vigilância."

Leia-se

"OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo estabelecer aditivo de prazo, conforme requerimento justificado do contratado, com a finalidade do adequado funcionamento do sistema de vigilância."

**CAMPUS DE RIO CLARO**  
 Instituto de Biociências

Acha-se aberto no Instituto de Biociências de Rio Claro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 53/2023 – IB/CRC, OC Nº 102322100612023OC00066, objetivando a prestação de serviços não contínuos para substituição das portas do Departamento de Educação, cujo critério de escolha é o de menor preço global. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 15 de agosto de 2023 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 02 de agosto de 2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situado à Avenida 24-A nº 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro, Estado de São Paulo. O Edital na íntegra consta dos sites: www.bec.sp.gov.br e https://ape.unesp.br/licitacao/ - Processo nº 734/2023 - IB/CRC.

**Instituto de Geociências e Ciências Exatas**

O diretor Adjuda o Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Processo nº 426/2023 IGCE-CRC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MARCENARIA, a favor da empresa vencedora: REGINA HELENA DOS SANTOS, Valor Total: R\$ 59.900,00, conforme ata da sessão pública realizada no dia 19/07/2023. Despacho do Diretor do IGCE de 01/08/2023, homologando o Pregão Eletrônico nº 28/2023 – IGCE - CRC, conforme Adjucação do Diretor.

Encontra-se aberto no Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Campus de Rio Claro-SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2023 – IGCE/CRC, OC nº 102323100612023OC00038, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS cujo critério de escolha é o de menor preço por lote. A abertura da sessão pública on line será no dia 15/08/2023, às 9:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 02/08/2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida 24-A nº 1515, bairro Bela Vista, Rio Claro-SP. Telefone: (19) 3526-9047. Email: materiaisigce.rc@unesp.br - Processo nº 399/2023 - IGCE/CRC.

**CAMPUS DE OURINHOS**

Ato de Homologação Referente ao Pregão Eletrônico 03/2023 - FCTEOUR

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art.3º da Portaria UNESP nº 07, de 13 de janeiro de 2021, tendo em vista as negociações realizadas em 01/08/2023, HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2023-FCTEOUR, processo

nº 233/2023, referente à aquisição de cestas básicas, no valor total de R\$ 147.276,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e seis reais), à empresa COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.701,945/0001-18, conforme adjudicação do pregoeiro.

Ourinhos, 01 de agosto de 2023.  
 Marcelo Dornelis Carvalho  
 Diretor

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR**

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU  
 Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo nº 12101/2023-FAMESP/BAURU, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DE 04 PONTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RÁDIO FREQUÊNCIA PARA A UNIDADE REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, da empresa Systemway Informática EIRELI-EPP, sendo o valor total do contrato de R\$18.480,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU  
 Resumo do Termo de Contrato n.º 002/2023-FAMESP/LUCY MONTORO

Processo:12101/2023-FAMESP/BAURU.  
 Modalidade:Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato:002/2023-FAMESP/LUCY MONTORO.  
 Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU

Contratada:SYSTEMWAY INFORMÁTICA EIRELI-EPP.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL DE 04 PONTOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RÁDIO FREQUÊNCIA PARA A UNIDADE REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU, PELO PERÍODO DE 30 MESES.

Vigência:30 (Trinta) Meses.  
 Valor Mensal:R\$ 616,00.  
 Valor Total do Contrato:R\$ 18.480,00.  
 Data da Assinatura:01/08/2023.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Resumo do 6º Termo de Aditamento Contratual  
 Processo:837/2021-FAMESP/HEB.

Contrato:002/2021-FAMESP/HEB.

Modalidade:Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospitalar Estadual de Bauru.

Contratada:ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos para procedimentos endoscópicos, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças inclusas ao Hospital Estadual de Bauru.

Objeto do Aditamento:Fica modificado o Contrato nº 002/2021-FAMESP/HEB, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor semestral permanecerá em R\$ 264.600,00, correspondente a 06 parcelas mensais no valor de R\$ 44.100,00 e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 06 meses.

Vigência:36 (Trinta e seis) meses.  
 Valor Mensal:R\$ 44.100,00.

Valor Total do Contrato:R\$ 1.589.400,00.  
 Data da Assinatura:01/08/2023.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2023 - FAMESP/BAURU  
 PROCESSO Nº 14484/2023 – FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 03 ao dia 14 de agosto de 2023 das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, fones:(14)3103-4113/(14)3103-4115/(14)3103-4118, ou pelo site www.compra-eletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023-FAMESP, PROCESSO Nº 14484/2023 – FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o AQUISIÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FRASCOS E AMPOLAS, CORTADORA DE BLISTER, UNITALIZADORA E SOFTWARE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITAL DE BASE DE BAURU, pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 14 de agosto de 2023, com início às 09:15 horas.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Processo nº 2023/0010642

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a Regional Central e Núcleos Especializados (Avenida Liberdade, n.º 32).

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2023, nos seguintes termos

interna (placas de sinalização e identificação) e elementos de comunicação visual.

VALOR TOTAL A SER REGISTRADO: R\$ 284.999,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

PARCELER JURÍDICO: Parecer AJ nº 220/2023, de 19 de junho de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2023

VIGÊNCIA: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado do Estado.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-83

FONTE DE RECURSOS: 1.760.20002

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.5798.0000

GESTOR DA ARP: Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO

ACADEMIA DE POLÍCIA

"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2022

- A Delegada de Polícia Diretora da Academia de Polícia, com fundamento no artigo 1º do Decreto 53.877/2008, faz publicar a substituição da funcionária Débora Garotti no dia 17/07/2023, pelo funcionário Emerson Silva Barbosa da relação dos servidores designados a trabalhar na supervisão e apoio à realização da prova oral do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Escrivão de Polícia – EP 1/2022.

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

##### Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-634/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1041799-41.2023.8.26.0053, reincluiu a candidata NAYLA ISABEL CUNHA BEMFICA, CPF 513.523.558-25, INSCRIÇÃO 258013425, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, e a convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 28-9-23, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inapetido nas etapas.

Para obter os formulários, a candidata deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP-609/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a medida emergencial nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1019868-79.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, CPF 456.969.718-65, INSCRIÇÃO 258043853, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 28-9-23, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inapetido nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP-283/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos do Agravado de Instrumento, processo nº 1003339-82.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato WELLYSON JACINTO DA SILVA, CPF 164.740.847-40, INSCRIÇÃO 258040405, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/22, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 28-9-23, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inapetido nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

### SAÚDE

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL HCRP Nº 14/2023

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público as NOTAS OBJETIVAS pelos candidatos na prova OBJETIVA do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE DE SAÚDE (AUXILIAR DE FARMACÉUTICO), Processo SEI nº 146.0000933/2023-47.

Informamos que a pontuação diferenciada (PD) do presente Concurso Público é 0,01, a MCA (pontuação média da concorrência ampla) é correspondente a 63,38 e a MCPII (pontuação média da concorrência dos PPI) é correspondente a 63,00. Desta forma, foram efetuados os cálculos, de acordo com o disposto nos itens 10 e 11, do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

#### CANDIDATOS APROVADOS

Inscrição - Nome - Nota - Nota Final PPI  
25 - ANA CLAUDIA DO CARMO DOS SANTOS - 54 - 54  
112 - ANA PAULA DA SILVA PEREIRA - 62 - 63  
97 - ANAMARIA VIEIRA ROMANI - 60 - 60  
15 - ANDREA ROSA DA SILVA - 52 - 52  
68 - BRUNO BARROS CHAVES - 56 - 56  
29 - CAMILA INES BALDINI - 70 - 70  
141 - CLAUDIA SEBASTIANA DOS SANTOS GOMES MIANUTI - 66 - 66

126 - DAIANE APARECIDA PONCIANO ADAO - 58 - 59  
27 - DANIEL APARECIDO CRIPA - 54 - 54  
66 - DANIELA APARECIDA DA SILVA MATHIAS - 64 - 65  
18 - FABIANO DE OLIVEIRA DA SILVA - 60 - 60  
145 - FABRÍCIO PAVANIN DA SILVA - 68 - 68  
8 - FELIPE HENRIQUE CARNEIRO - 72 - 72  
103 - FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA - 68 - 68  
6 - FERNANDA NERI CARDOSO - 64 - 64  
10 - FLAVIA DAMASCENO DE FREITAS - 62 - 62  
134 - GABRIELA FIOCHI - 72 - 72  
92 - GISLAINE APARECIDA DA CUNHA - 60 - 61  
140 - HELENA NAYARA SANTOS PEREIRA - 72 - 72  
22 - HELIO DO SOCORRO FERREIRA - 68 - 68  
70 - IDA ISALEIA LEITE ALVES - 62 - 62  
79 - ISABELA FLORENTINO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 74 - 75  
45 - ISABELA MANFREDI DE OLIVEIRA - 54 - 54  
113 - JANAINA DE FATIMA DA SILVA GARBI - 58 - 58  
101 - JEFFERSON LIMA GINETTI - 86 - 86  
78 - JOYCE CRISTINA COSTA MORETTI - 54 - 54  
3 - JULIANA ANDREA VELLONI - 58 - 58  
115 - JULIANA CRISOSTOMO DE SOUZA - 54 - 54  
143 - KAREN RAIANE BECHARA BARON - 50 - 50  
98 - KARINA MARCAL - 68 - 68  
57 - KARINE DE FATIMA ROCHA - 78 - 78  
51 - KELLY RUDINEIA TEIXEIRA - 62 - 62  
30 - KERLY CRISTINA RODRIGUES DA LUZ - 74 - 74  
44 - LARISSA CALORA VENTURINO PEREIRA - 60 - 60  
35 - LETICIA ALVES DOS SANTOS - 64 - 65  
73 - LUCIANA APARECIDA DA CRUZ BARRETO - 54 - 54  
46 - LUCIANA DO VALLE DIAS - 66 - 66  
71 - MARIA DE FATIMA XAVIER BRITO - 70 - 71  
38 - MARIANA GABRIELA PEREIRA BORGES - 72 - 72  
125 - MARINA HIRASHI REIS - 74 - 74  
2 - MAYARA SILVA DOS SANTOS ROBERTO - 52 - 53  
106 - MILENA PIRES ROCHA QUEIROZ - 50 - 50  
12 - MONICA BRANCALEONI NOVAES - 74 - 74  
4 - NATALIA MARQUES DE SOUSA - 52 - 52  
1 - NATALIA MISSIATO GASPARGOMES - 64 - 64  
132 - RAFAEL AUGUSTO ARDUINI - 72 - 72  
117 - RAFAEL RAMOS RODRIGUES - 74 - 74  
17 - RAFAELA DE SOUZA - 60 - 60  
24 - REGIVALDA HENRIQUE PEREIRA - 52 - 52  
43 - RENAN COSTA GUERRA - 64 - 64  
48 - RENATA DOS SANTOS FERNANDES - 64 - 64  
127 - ROBERTA GOMES COELHO - 70 - 70  
100 - ZENILDA MARIA BARRETO NOBRE - 54 - 54

CANDIDATOS INABILITADOS  
Inscrição - Nota - Nota Final PPI  
77 - 48 - 48,48  
75 - 42 - 42  
150 - 44 - 44  
21 - 36 - 36  
80 - 46 - 46  
137 - 32 - 32  
107 - 48 - 48  
26 - 46 - 46  
72 - 36 - 36  
54 - 28 - 28  
13 - 46 - 46  
136 - 48 - 48  
121 - 32 - 32  
96 - 48 - 48

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL HCRP Nº 12/2023  
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BIOLOGISTA)  
para atuar nos LABORATÓRIOS da DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CAMPUS e da UNIDADE DE EMERGÊNCIA do HCRP

CONVOCAÇÃO  
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:  
Nome Classificação  
Thais Helena Rossato Siqueira Farnocchi 4º  
Data - : 04/08/2023  
Horário - : 09:30h

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP  
Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

RG;  
CPF;  
Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos. Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: [selecao@hcrp.usp.br](mailto:selecao@hcrp.usp.br)

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
CONVOCAÇÃO  
EDITAL HCRP Nº 9/2023  
OFICIAL ADMINISTRATIVO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação  
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA - 20º  
Data - : 04/08/2023  
Horário - : 10h 30 min

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

RG;  
CPF;  
Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos. Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: [selecao@hcrp.usp.br](mailto:selecao@hcrp.usp.br)

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

## CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

### GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 010.0000414/2023-04

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 29/2023 - Audiovisual / Produção e Lançamento de Curta

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 29/2023 –

Audiovisual / Produção e Lançamento de Curta

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC nº 29/2023, constituída nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2016 e do item II (Parâmetros Gerais) do Edital, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item I (Parâmetros Específicos) do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item VII (Parâmetros Específicos), bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 32/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) - Etnia: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.

b) - Gênero: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.

c) - Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

7.5.1. Cada Cooperativa poderá ser contemplada com até 40% (quarenta por cento) dos recursos disponíveis deste Edital.

Segue lista classificatória:

PROJETOS SELECIONADOS:

- Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior - Nota Final - Situação

1 - 29/2023-1681.8668.0525 - Rabisco - Pessoa Jurídica - RENATA SUNEGA STUDIO DE CRIACAO LTDA. - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim - 10,37 - Selecionado

2 - 29/2023-1683.4161.7664 - TRIPULAÇÃO SOLO - Pessoa Física - Camila de Souza Fontes - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não - 10,29 - Selecionado

3 - 29/2023-1682.9818.8293 - Nemito - Pessoa Jurídica - LOBEROSO STUDIO LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 10,11 - Selecionado

4 - 29/2023-1683.4968.0549 - PASSA A BOLA - Pessoa Jurídica - Joyce Matias da Silva 40968361846 - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 10,07 - Selecionado

5 - 29/2023-1683.0276.6852 - Seu Vô e a Baleia - Pessoa Jurídica - Dois Irmãos Produção Artística Ltda - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 10,04 - Selecionado

6 - 29/2023-1682.6894.0286 - SILVIO MODESTO CONFID - Pessoa Jurídica - Prosperidade Comunicação e Filmes LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 10,02 - Selecionado

7 - 29/2023-1680.8080.6799 - Você está no caminho certo - Pessoa Física - Marcos Corrêa - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não - 10,01 - Selecionado

8 - 29/2023-1683.5596.0603 - Caminho de Rio - Pessoa Física - Nathalia Lopes Gouvêa - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não - 10,00 - Selecionado

9 - 29/2023-1683.5673.7845 - Sol de setembro - Pessoa Física - Ana Paula Pinheiro - Campinas - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,98 - Selecionado

10 - 29/2023-1683.4806.0279 - Espero que não se importe - Pessoa Física - Morgana Siqueira Rodrigues - São Paulo - R\$ 50.000,00 - Não - 9,93 - Selecionado

11 - 29/2023-1683.5731.2444 - Nosso desencontro - Pessoa Jurídica - ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO ALVES - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,93 - Selecionado

12 - 29/2023-1683.1476.6334 - ALMA ERRANTE - Pessoa Jurídica - GRAO FILME PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,89 - Selecionado

13 - 29/2023-1683.1471.4323 - CANA - Pessoa Jurídica - OESTE CINEMA LTDA - Assis - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,89 - Selecionado

14 - 29/2023-1682.6798.5731 - Mum - Pessoa Jurídica - CARPE SERVICOS AUDIOVISUAIS E EVENTOS LTDA.35.505.698/0001-81 - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,87 - Selecionado

15 - 29/2023-1681.5862.8578 - Indo Até Você - Pessoa Jurídica - MANDA BUSCA PRODUCOES LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,86 - Selecionado

16 - 29/2023-1681.8418.2392 - Todas Essas Que Eu Sou - Pessoa Jurídica - GIOVANA ROGGIERI AFFONSO 39361143824 - Campinas - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,86 - Selecionado

17 - 29/2023-1681.8357.0867 - uma menina, um rio. - Pessoa Jurídica - Pink Flamingo Produções LTDA ME - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,85 - Selecionado

18 - 29/2023-1683.5994.6167 - Estou Aqui - Pessoa Física - Cristiane Ferreira da Fonseca - Pindamonhangaba - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,79 - Selecionado

19 - 29/2023-1681.7861.7676 - Um Abraço - Pessoa Jurídica - WeDo! Entretenimento LTDA ME - São José dos Campos - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,78 - Selecionado

20 - 29/2023-1683.1463.1873 - Laika, Tito e o Universo - Pessoa Jurídica - PAULA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS - Bragança Paulista - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,77 - Selecionado

21 - 29/2023-1683.4743.8866 - Teias - Pessoa Física - Camila Silva Coradette Marchi - Mauá - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,74 - Selecionado

22 - 29/2023-1682.5347.2859 - Nem tudo é o que parece - Pessoa Física - Iascha Nur Oliveira Salerno - São Carlos - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,71 - Selecionado

23 - 29/2023-1683.3022.2797 - Manga Curta - Pessoa Jurídica - 32.647.644 EMANUELLA QUINALHA TIBURCIO - Bauru - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,69 - Selecionado

24 - 29/2023-1683.5541.5469 - Tia Morgana - Pessoa Jurídica - Querô Filmes Ltda - Santos - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,67 - Selecionado

PROJETOS SUPLENTE EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME ITEM 5.3 (PARÂMETROS GERAIS) DO EDITAL:

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital: 5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

PROJETOS SUPLENTE:

- Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Valor da proposta - Cota Interior - Nota Final - Situação

1 - 29/2023-1679.9496.2718 - O Poder Mágico de João - Pessoa Jurídica - ON AIR UNO NETWORK DIGITAL LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,84 - Suplente

2 - 29/2023-1682.3584.7388 - Monstros título provisório - Pessoa Jurídica - Guatemala Cinematografica LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,83 - Suplente

3 - 29/2023-1683.3993.2601 - TEMPO DE SAMBAQUI - Pessoa Jurídica - Mimesis Produções Cinematograficas - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,82 - Suplente

4 - 29/2023-1683.2919.5783 - Entre rituais e filmes - Pessoa Jurídica - Travessia Filmes Ltda - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,81 - Suplente

5 - 29/2023-1683.5078.0138 - OLGA - Pessoa Jurídica - ANO ZERO PRODUÇÕES CULTURAIS E AUDIOVISUAIS LTDA - São Paulo - R\$ 100.000,00 - Não - 9,81 - Suplente

6 - 29/2023-1682.6394.7296 - Meu Amigo Cadente - Pessoa Jurídica - Oz Produções Audiovisuais e Comunicação LTDA ME - São Carlos - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,63 - Suplente

7 - 29/2023-1682.3420.3818 - Céu Estrelado - Pessoa Física - Gustavo Campos - Jundiá - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,60 - Suplente

8 - 29/2023-1683.3151.6092 - TINTA GUACHE - Pessoa Jurídica - PRISCILA CONSTANTINO SALES - Assis - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,59 - Suplente

9 - 29/2023-1681.3001.0928 - A Cabine - Pessoa Jurídica - Tehua Produtora Audiovisual Ltda - Santos - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,57 - Suplente

10 - 29/2023-1681.7431.4212 - Os Cookies da Vovó Anita - Pessoa Jurídica - Eduardo Ferreira Silva 32278612832 - Santos - R\$ 100.000,00 - Sim - 9,55 - Suplente

11 - 29/2023-1683.5711.1777 - Espero que amanhã não sinta minha falta - Pessoa Física - Fernanda Maria de Lima Ribeiro - Itu - R\$ 50.000,00 - Sim - 9,50 - Suplente

PROJETOS NÃO SELECIONADOS:

- Num.Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade - Cooperado Nome - Cooperado Cidade - Valor da proposta - Cota Interior - Nota Final - Situação

1 - 29/2023-1680.5323.6635 - NOSSAS CORES - Pessoa Jurídica - BUTIKIN FILMES LTDA - São Paulo - ---- - R\$ 100.000,00 - Não - 9,81 - Não Selecionado

2 - 29/2023-1682.0164.6822 - O pintor, o poeta e o vento - Pessoa Física - Sérgio José Meurer - São Paulo - --- - - - - R\$ 50.000,00 - Não - 9,81 - Não Selecionado

3 - 29/2